

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS E MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA AÇÃO NEURAL UNCISAL**



UNCISAL
Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
ALAGOAS --- UNCISAL ---**

Campus Governador Lamenha Filho – R. Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-382 – Maceió/AL

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA AÇÃO NEURAL**

Chamada 001/2022

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde, UNCISAL, em parceria com a Liga Acadêmica de Neurologia e Neurocirurgia da UNCISAL - LANEURO, tornam pública, pelo presente edital, a realização do processo seletivo para o Projeto de Extensão Universitária “Ação Neural”, sob orientação e coordenação de José André Bernardino dos Santos, docente da UNCISAL, observando-se os seguintes aspectos estabelecidos neste edital:

I. DA FINALIDADE

O projeto possui como objetivo primordial a educação em saúde das comunidades alvo, promovendo uma melhor qualidade de vida da população e acolhimento deles por parte do projeto. O projeto visará a capacitação dos membros sobre doenças neurológicas comuns na população, tornando-os aptos a reconhecerem certas doenças, como agir, onde encaminhar e sobretudo atuarão transmitindo a informação e conscientizando a comunidade sobre tais doenças.

II. RESUMO DO PROJETO

As doenças de cunho neurológico são a décima maior causa de morbimortalidade no Brasil, e como principal patologia o acidente vascular encefálico (AVE). Desse modo, é fundamental a educação em saúde da população acerca de tais doenças, tomando como foco, como evitá-las, quais os principais sinais e sintomas que o indivíduo pode sentir e também quem procurar em caso de emergências neurológicas. Sobretudo, devido ao fato de que algumas doenças do sistema nervoso como o AVE podem ser evitadas e/ou atenuadas com mudanças de hábitos e acompanhamento com profissionais de saúde. Portanto, tomando como base que: Estamos em uma universidade de ciências da saúde O nosso projeto está vinculado à uma liga

acadêmica de neurologia e neurocirurgia A educação em saúde é um dos pilares do sistema único de saúde (SUS) e da integralidade do cuidado. É fundamental desenvolver nos discentes capacidades de ensino na promoção de saúde, tendo em vista que poderão ter quando formados que atender no setor público no qual tal requisito é fundamental. O nosso projeto de extensão é de grande valia para a nossa instituição, e que poderá trazer benefícios tanto para os discentes, que promoverão educação em saúde, quanto para a comunidade atendida, que poderá usufruir de uma melhor qualidade de vida por meio do nosso projeto.

III. DAS VAGAS

Serão ofertadas as seguintes vagas:

Cargo	Alunos UNCISAL
Membros	13
Monitores	04
Total	15

Serão considerados “**Alunos UNCISAL**”, os discentes devidamente matriculados, e cursando, nos cursos de ensino superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, independente do período;

As vagas para “**Monitores**” serão preenchidas mediante prova subjetiva e objetiva, participando da seleção os antigos membros, sendo respeitada a ordem de colocação entre os inscritos.

IV. LOCAIS DE ATUAÇÃO

Os integrantes selecionados neste processo seletivo do presente edital, deverão atuar em:

1. Comunidade:

Uma vez no mês irão ser realizadas ações diretas com a comunidade externa de forma presencial. Cada grupo iria buscar suas externas (auxiliados pelos seus respectivos monitores) e realizá-las. Os temas das externas seriam os temas trabalhados no curso inicial de capacitação (acidente vascular encefálico, epilepsia, cefaleia e esclerose múltipla), em que em cada mês seria abordado um assunto diferente. Os tópicos a serem abordados sobre cada tema serão compostos por: fisiopatologia (adaptar linguagem ao público-alvo), sinais e sintomas, prevenção,

fatores de risco, tratamento, quem procurar caso tenha a doença e complicações. Cabe ressaltar que cada grupo poderá apresentar as 4 temáticas para grupos diferentes. Porém, é vedado realizar a ação com a mesma temática com o mesmo grupo. Além de que, cada ação externa deverá ser composta por no mínimo 10 participantes da comunidade externa, ações essas que deverão ser fotografadas e registradas.

2. Postagens:

A cada mês os grupos terão que fazer 1 post, stories ou reels sobre um tema escolhido previamente pela direção do projeto (disposto no calendário de ações), no qual será abordado nas redes sociais. Cada grupo ficará responsável por entregar um material sobre algum dos seguintes tópicos: fisiopatologia (adaptar linguagem ao público-alvo), sinais e sintomas, fatores de risco, quem procurar caso tenha a doença, além de um caso clínico. O conteúdo do post deverá ser entregue com antecedência para a coordenação de marketing, para análise e também postagem, obedecendo sempre o cronograma.

3. Discussão de casos em grupo:

Uma vez por mês será escolhida uma temática diferente (já disposta em cronograma) para que possamos discutir entre os participantes do projeto. As reuniões ocorrerão de forma presencial, no qual um grupo será responsável por pesquisar e trazer os artigos e casos relevantes para serem debatidos, além de guiar todo o processo de discussão interpessoal. Ademais, tais temáticas debatidas serão as mesmas que irão fazer parte das postagens educativas nas redes sociais, sendo de fundamental importância para o integrante, o estudo prévio e o debate no momento da reunião. Vale ressaltar que, esses momentos de debates internos são fundamentais para o avanço do projeto, tendo em vista de aproximar os integrantes, criar sensação de pertencimento, aprimorar os seus conhecimentos na área da neurologia e também moldar o poder de oratória e debate dos participantes.

V. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

1. MEMBROS:

Os membros do projeto deverão, **obrigatoriamente**, participar:

- a. Capacitação:** às sextas-feiras, no turno vespertino (podendo variar de acordo com a disponibilidade dos professores convidados), conforme cronograma disponibilizado neste edital no Anexo 04. Faltas superiores a 02 (duas) e falta do primeiro dia sem justificativa de capacitação determinam o desligamento automático do projeto;
- b. Produção de folders:** Os membros ficarão responsáveis por produzir um folder simples fornecido durante a ação na comunidade. O material deverá ser entregue aos respectivos monitores para contabilização das horas.
- c. Capacitação UNA-SUS:** Cada membro durante o mês de dezembro deverá

realizar a capacitação do UNA-SUS intitulada “Cuidado em Crises Epiléticas e Epilepsia”, a fim de se tornarem mais aptos e capacitados a falar sobre a epilepsia para a comunidade.

- d. **Reuniões de discussão:** A cada mês um dos grupos (denominado Grupo-guia) será escolhido para trazer algum tema sobre as doenças neurológicas, ou casos relevantes a serem discutidos. Essas reuniões ocorrerão às sextas-feiras, no turno vespertino, consoante calendário no Anexo 05. Faltas sem justificativas superiores a 02 (duas) determinam o desligamento automático do projeto.
- e. **Postagens nas redes sociais:** Auxiliar o seu grupo na formulação do material a ser postado no Instagram do projeto.
- f. **Confecção de vídeo com animação:** 01 (um) por grupo (que será estabelecido membros e quantidade em reunião) relacionado a temas do projeto, respeitando os prazos e temas estabelecidos de acordo com Anexo 07.
- g. **Questionário:** Após cada capacitação os membros terão que responder um questionário sobre a temática abordada, tendo até 12:00 horas de segunda-feira (após as capacitações) para respondê-los.

Caso algum dos itens citados não sejam seguidos, haverá desligamento automático do projeto (sem recebimento de nenhum certificado).

Total Máximo de Carga Horária: 200h/ciclo.

2. MONITORES DE ENSINO:

Os membros monitores do projeto deverão, **obrigatoriamente**,

- a. ajudar na organização das capacitações, organizando o local junto com os membros, na apresentação dos palestrantes como também contabilizando a frequência;
- b. cooperar com os membros de seu grupo na elaboração das postagens, reuniões científicas e ações com a comunidade;
- c. nas reuniões, estando presente em todas elas e assistindo no que for necessário;
- d. na confecção das planilhas semestrais de presença e ausência dos participantes, respeitando os prazos estabelecidos pelos coordenadores;
- e. ajudar na elaboração dos relatórios que são destinados à PROEX
- f. auxiliar os membros do projeto na elaboração do produto final, que é o vídeo.

O não cumprimento das ações acima dispostas implicará em retirada imediata do monitor do projeto.

Total Máximo de Carga Horária: 220 h/ciclo.

VI. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de seleção será realizado sob a responsabilidade do Orientador e Coordenador do Projeto obedecidas as normas deste edital;

O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 13 (treze) vagas conforme disposto no item III deste edital, podendo o número de vagas ser reduzido ou aumentado de acordo com a necessidade de acadêmicos dentro do projeto, bem como do nível de envolvimento e interesse dos candidatos.

As regras do projeto serão disponibilizadas e reafirmadas nos primeiro e último dias de capacitações. Não respeitá-las implica no desligamento do projeto.

O trabalho é voluntário e os alunos serão certificados com certificado de Extensão emitido pela Pró-reitoria de Extensão da UNCISAL.

Aos aprovados torna-se obrigatório enviar o “*Termo de autorização de uso de referência bibliográfica, imagem e voz*” assinado (presente no anexo 07 deste edital) até o primeiro dia da capacitação (04 de novembro de 2022) para o e-mail acaoneural.uncisal@gmail.com. O não envio implica no desligamento automático do projeto.

VII. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/77wyjohJMBSniGWS9> que ficará disponível no Instagram oficial do projeto (@acaoneural.uncisal).

A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá enviar o **documento oficial com foto, comprovante de matrícula** e a “**Declaração de Termo de Compromisso ao Projeto de Extensão Universitária**” (conforme Anexo 01 deste edital), nos campos correspondentes no formulário de inscrição.

A pendência de quaisquer documentos no formulário de inscrição acarretará em não finalização do processo, e o candidato não poderá concorrer a vaga pretendida.

VIII. HORÁRIO E LOCAIS DAS ENTREVISTAS E PROVAS

1. Membros

Os candidatos inscritos para o cargo de **Membro**, serão submetidos à prova de múltipla escolha e uma questão subjetiva (valendo para desempate) com início às 18:00 (dezesesseis) horas (horário local) do dia 23 de setembro de 2022 com duração total de 50 (cinquenta) minutos ininterruptos de forma presencial. As salas da prova serão divulgadas no Instagram (@acaoneural.uncisal) do projeto de extensão e também no grupo do Telegram (sendo disponibilizado o link após finalizada a inscrição nos Formulários do Google, na página de confirmação).

Não será permitido o uso de quaisquer eletrônicos e/ou materiais de consulta durante a prova.

A tolerância para entrar na sala e iniciar a prova é de 5 (cinco) minutos, ou seja, 18 (dezesesseis) horas e 05 (cinco) minutos.

Caso não sejam cumpridas as regras acima, o monitor da sala possui total autonomia para retirá-lo do processo seletivo sem caber qualquer recurso por parte do candidato eliminado.

2. Monitores

Os inscritos para seleção do cargo de “*Monitor*”, serão submetidos a prova subjetiva e com questões objetivas sobre assuntos do ciclo passado (Cefaléia, epilepsia, meningite e distúrbios do sono) no dia 30 de agosto de 2022 via Google Meet e Formulário do Google. A sala e o horário serão divulgados no Instagram do projeto (@acaoneural.uncisal) e enviados por e-mail aos candidatos.

Não será permitido o uso de quaisquer eletrônicos e/ou materiais de consulta durante a prova.

A tolerância para entrar na sala e iniciar a entrevista é de 5 (cinco) minutos, sendo o critério da pontualidade levado em consideração no momento dessa etapa.

É necessário e obrigatório manter a câmera aberta durante todo o período de prova, sendo que o descumprimento desta regra resultará em desclassificação do candidato.

Não cumpridas as regras dispostas acima, levará automaticamente a eliminação do candidato no processo seletivo, podendo ele permanecer no projeto como “Membro” sem qualquer punição advinda de tal processo.

O projeto de extensão universitária Ação Neural UNCISAL não se responsabiliza por queda de conexão e/ou problemas técnicos de nenhum dos candidatos.

IX. DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DO GABARITO

A prova contará com 16 (dezesesseis) questões, sendo 15 (quinze) de múltiplas escolhas que constará com 05 (cinco) alternativas (‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’ e ‘e’), com apenas uma única alternativa correta, e 01 (uma) subjetiva para critério de desempate.

Caso o candidato marque mais de uma alternativa correta, a questão será desconsiderada no momento da correção.

É permitido deixar em branco qualquer questão, não acarretando em prejuízo nem benefício para o candidato.

O gabarito preliminar será divulgado no Instagram oficial do projeto (@acaoneural.uncisal), no dia 23 de setembro de 2022, às 21 (nove) horas da manhã(horário local), sendo 24 horas após a divulgação do gabarito preliminar o tempo disponível para contestação. As contestações serão aceitas apenas por meio

do e-mail acaoneural.uncisal@gmail.com. Após o prazo, nenhuma contestação será levada em consideração.

O gabarito oficial será divulgado dia 26 de setembro de 2022, às 10:00 (dez) horas da manhã (horário local) no Instagram oficial do projeto (@acaoneural.uncisal)

X. DOS CONHECIMENTOS

1. Membros / Monitores:

Acidente vascular encefálico, epilepsia, esclerose múltipla e cefaleia.

Vale lembrar que tais temas serão abordados nas provas no que tange ao seu conhecimento dos sinais/sintomas, epidemiologia, tratamento, fatores de risco e prognóstico dos pacientes acometidos pelas doenças.

A questão subjetiva tenderá a avaliar os candidatos sob situações específicas de prováveis ações na comunidade e também sobre suas características pessoais.

XI. APROVAÇÃO

A participação deste processo seletivo implica na autorização prévia de divulgação de nome completo, nota e classificação geral nas nossas redes sociais oficiais (@acaoneural.uncisal).

1. Membros

A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente, conforme o número de acertos na prova objetiva.

a. Critérios de classificação/eliminação:

- Disponibilidade de horário: aqueles que não possuírem horário compatível com as atividades estabelecidas pelo projeto, serão eliminados.

- Documentação: aqueles que não enviarem corretamente a documentação exigida no edital serão eliminados.

b. Critérios de desempate:

- Nota da questão subjetiva

- Idade, sendo o mais velho selecionado.

Serão divulgados até 10 (dez) candidatos para a suplência

2. Monitores

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na seleção para monitores.

a. Critérios de classificação/eliminação:

- Disponibilidade de horário: aqueles que não possuírem horário compatível com as atividades estabelecidas pelo projeto, serão eliminados.

b. Critérios de desempate:

- nota para a ideia inovadora
- período, o mais avançado prevalece
- Idade, sendo dada prioridade ao candidato mais velho.

XII. RESULTADO FINAL

Será divulgado por meio das redes sociais oficiais do projeto de extensão universitária Ação Neural UNCISAL (@acaoneural.uncisal).

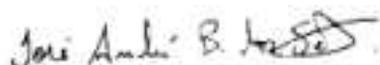
1. Membros

A data do resultado será dia 07 de outubro de 2022.

2. Monitores

A data do resultado será dia 03 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



José André Bernardino dos Santos

Orientador e Coordenador Docente do Projeto de Extensão Universitária Ação Neural

ANEXO 01

**DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AO PROJETO DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA**

Eu _____,

CPF: _____,

RG: _____

CURSO: _____

PERÍODO: _____,

Declaro concordar com todas as normas do Edital de Seleção do Projeto de Extensão Universitária Ação Neural UNCISAL - e possuo os critérios a seguir, sob pena de eliminação do mesmo e de impossibilidade de participar de outras ações de extensão da PROEX/UNCISAL em caso de faltar com a verdade.

✓ Ter disponibilidade para o período de treinamento que será às sextas-feiras (vespertino) (conforme Anexo 04);

✓ Ter disponibilidade de um turno mensal para as atividades educativas em 2021/2022;

✓ Ter disponibilidade para uma reunião mensal sextas-feiras (vespertino), conforme Anexo 05;

✓ Ter disponibilidade para fazer um vídeo;

✓ Ser assíduo, pontual, responsável, criativo, disposto ao trabalho.

_____/_____/_____

Assinatura

ANEXO 02
CRONOGRAMA MEMBROS

Tabela 01: Cronograma seleção dos membros

Início das inscrições	01/09/2022
Fim das inscrições	15/09/2022
Provas	23/09/2022
Gabarito preliminar	23/09/2022
Gabarito oficial	26/09/2022
Resultado	07/10/2022

ANEXO 03

Tabela 02: Cronograma Seleção dos Monitores
CRONOGRAMA MONITORES

Provas	30/08/2022
Resultados	03/09/2022

ANEXO 04

Tabela 03: Cronograma de Capacitação

CAPACITAÇÃO – CRONOGRAMA	
04/11/2022	Acidente Vascular Encefálico + Questionário
02/12/2022	Epilepsia + Questionário
20/01/2023	Esclerose Múltipla + Questionário
10/02/2023	Cefaleia + Questionário
Prazo até 16/01/2022	Realizar a capacitação do curso da UNA-SUS intitulado “Cuidado em Crises Epilépticas e Epilepsia” e apresentar o certificado ao monitor até a data prevista

ANEXO 05

Tabela 04: Cronograma de ações (Grupo Guia é o grupo responsável por trazer os debates de casos daquele determinado mês)

NOVEMBRO

	Ações (Até 30/11/2023)	Postagens (Instagram) – 14/11/2023	Discussão de casos em grupo (11/11/2023)
GRUPO 1 (GRUPO GUIA)	Acidente vascular encefálico	AVE - Fisiopatologia (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
GRUPO 2	Acidente vascular encefálico	Stories sobre fatores de risco para AVE	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
GRUPO 3	Acidente vascular encefálico	AVE - Caso clínico (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
GRUPO 4	Acidente vascular encefálico	AVE - Sinais e sintomas (Reels)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos

DEZEMBRO

	Ações - (Até 21/12/2022)	Postagens (Instagram) – 12/12/2022	Discussão de casos em grupo (09/12/2022)
GRUPO 1	Epilepsia	Stories sobre fatores de risco - Epilepsia	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
GRUPO 2	Epilepsia	Epilepsia - Fisiopatologia (Post)	Discussão de casos

(GRUPO GUIA)			clínicos/artigos científicos Grupo guia*
GRUPO 3	Epilepsia	Epilepsia - sinais e sintomas (Reels)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
GRUPO 4	Epilepsia	Epilepsia - Caso clínico (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos

JANEIRO

	Ações - (Até 09/02/2023)	Postagens (Instagram) – 30/01/2023	Discussão de casos em grupo (27/01/2023)
GRUPO 1	Esclerose múltipla	Esclerose múltipla - Caso clínico (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
GRUPO 2	Esclerose múltipla	Esclerose múltipla - Stories sobre fatores de risco	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
GRUPO 3 (GRUPO GUIA)	Esclerose múltipla	Esclerose múltipla -Fisiopatologia (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos Grupo guia *
GRUPO 4	Esclerose múltipla	Esclerose múltipla - Sinais e sintomas (Reels)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos

FEVEREIRO

	Ações - (Até 10/03/2023)	Postagens (Instagram) – 27/02/2023	Discussão de casos em grupo (17/02/2023)
GRUPO 1	Cefaleia	Cefaleia - Caso clínico (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos

			científicos
GRUPO 2	Cefaleia	Cefaleia - Sinais e sintomas (Reels)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
GRUPO 3	Cefaleia	Stories sobre fatores de risco - Cefaleia	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
GRUPO 4 (GRUPO GUIA)	Cefaleia	Cefaleia - Fisiopatologia (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos - Grupo guia*

ANEXO 06

Tabela: Cronograma com prazo para entrega de vídeo.

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE VÍDEO	
TEMAS (Será escolhido um dos temas abaixo por grupo via sorteio)	DATA LIMITE DE ENTREGA
Acidente Vascular Encefálico	27/03/2023 (Até às 20:00)
Epilepsia	
Cefaleia	
Esclerose Múltipla	

ANEXO 07

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA, IMAGEM E DE VOZ

Neste termo, e para todos os fins de direito, eu autorizo o uso de minha imagem imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do Projeto de Extensão Universitária Ação Neural UNCISAL em caráter definitivo e gratuito em todos os meios de comunicação social do projeto em prol da educação do projeto.

As referências bibliográficas, imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total em mídias físicas como CDs, DVDs, revistas, folders, banners etc, bem como na Internet, eventos científicos, educativos, sem qualquer prejuízo ao Projeto de Extensão Universitária Ação Neural UNCISAL.

Por estarem expressamente autorizados em caráter definitivo, sem prazo limite, em território nacional e internacional, expressando a minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha referência bibliográfica, imagem e voz.

Maceió, _____ de _____ de _____.

Assinatura